


IMÓVEL- Uma unidade condominial autônoma designada pelo apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento, do Bloco F, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DAS PALMEIRAS, à Av. John Boyd Dunlop nº 601, contendo sala, 3 dormitórios, corredor de passagem, banheiro social, cozinha e área de serviço, com a área útil de 69,40m²., área comum de 7,70m²., área total de 77,10m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 0,0090909%. A este apartamento cabe o direito de utilização do Box de estacionamento nº 49, do referido edifício. O terreno onde assenta o referido edifício está minuciosamente descrito no título aquisitivo: PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA DUNHA S/A, inscrita no CGC sob nº 46.014.635/0001-49, com sede à Av. Antonio Carvalho de Miranda nº 701, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 66.118 deste cartório. Campinas 30 de Janeiro de 1986. O Oficial cel. p. cura .-

AV.1.- Em 30 de Janeiro de 1986. Vide R-3 mat. 27.343 (INCORPORAÇÃO).- Vide R-3 mat. 66.118 (INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO) Vide Lº 3 nº 2879 (CONVENÇÃO). A Esc. aut. Célia M. Ribeiro Pereira .-

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

R.2.- Em 30 de Janeiro de 1986. Por contrato particular assinado em São Paulo em 30/12/85, a proprietária acima qualifi-

cada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para:- EDSON GARCIA, brasileiro, bancário, casado no regime de comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com VALQUIRIA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA, brasileira, do lar, portadores do RG nºs 7.605.111, e 16.971.678, respectivamente, e do CIC nºs 017.041.538/40 e 049.511.148/10, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Jose dos Santos nº 313, pelo preço de Cr\$131.175.450. V.V. Cr\$13.569.425 A Esc. aut. 

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.

R.3.- Em 30 de Janeiro de 1986. Por contrato particular assinado em São Paulo em 30/12/85, os proprietários EDSON GARCIA e s/m VALQUIRIA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA, já qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau em favor da vendedora CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, já qualificada, para garantia da dívida do valor de Cr\$104.940.360, pagável por meio de 180 prestações mensais, aos juros de 9,4%a.a. efetiva de 9,8157%a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento - de acordo com a regulamentação do BNH, vencendo-se a 1ª pres

tação em 30/01/86, do valor de Cr\$1.384.341= multa de 10%. -

A Esc. aut. [Assinatura] .-

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA

AV.4.- Em 30 de ^{Esg. Aut.} janeiro de 1986. Por contrato particular assinado em São Paulo em 30/12/85, a vendedora CONSTRUTORA E -
PAIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, já qualificada, CEDEU E -
TRANSFERIU seus direitos creditórios objeto do R-3 da presente matrícula, em favor da COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital à Av. Paulista nº 1374, 5ª andar, --
CGC nº 62.500.376/0001-12, do valor de Cr\$104.940.360, e como devedores EDSON GARCIA e s/m VALQUIRIA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA, já qualificados, tendo como garantia o imóvel objeto da presente matrícula. A Esc. aut. [Assinatura] .-

CELIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR